



<b>Sumário</b>	
ADITIVO .....	2
DECRETOS .....	2
EXTRATO CONVENIO.....	3
COMUNICADO .....	3
PORTARIA .....	4
ATOS DO LEGISLATIVO .....	4



**ADITIVO****1º TERMO ADITIVO – 10/09/2015****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015****MODALIDADE PREGÃO N.º. 017/2015****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2015**

Aos treze dias do mês de julho de 2016, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.05.862.721/0001-24, com sede e foro na R. Alba Vieira, n.º. 683, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.818-630, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, brasileiro, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.223555-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 025.579.019-00, residente e domiciliada à Rua Plínio Salgado, n.º 579, Santa Luzia, CEP. 85.818-630, na cidade de Assis Chateaubriand e Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO N.º. 017/2015**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 03 do lote 04, passa a ser de R\$ 11,50 (onze e cinquenta reais), e o item n.º 42 do lote 04 o valor da ata passa a ser de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

**CONTRATANTE****MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****JOSÉ ROBERTO CÔCO****Prefeito Municipal****CONTRATADA****A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP****ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA****DECRETOS****DECRETO N.º 083/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 ( vinte e oito mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

**0200-PODER EXECUTIVO**

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. A Educação Básica

1503-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil R\$ 22.000,00

**0300-FUNDOS ESPECIAIS**

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

303.01.02.00.00- 15% dos Impostos

1068-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

303-01.02.00.00- 15% dos Impostos

1093-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

**T O T A L R\$ 28.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

**0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

0202- Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

064-33.90.35.00- Serviços de Consultoria R\$ 6.000,00



0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. A Educação Básica

342-33.90.47.-Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 22.000,00**T O T A L** R\$ **28.000,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de julho de 2016.

**José Roberto Coco****Prefeito Municipal****DECRETO Nº 084/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

**D E C R E T A:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 ( trinta e três mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educação Básica

1503-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil R\$ 33.000,00**T O T A L** R\$ **33.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educação Básica

464-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica R\$ 33.000,00**T O T A L** R\$ **33.000,00**

. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 18 de julho de 2016.

**José Roberto Coco****Prefeito Municipal****EXTRATO CONVENIO**

**CONVÊNIO Nº. 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.**

**DATA: 19/07/2016**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

**VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em quatro parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de, Agosto e Novembro/2016 e Fevereiro e Maio/2017

**DATA DE INICIO :** 19/07/2016**DATA DO TÉRMINO :** 18/07/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º. 339030090000 elemento de despesa – 987- Fonte: 987.

**ASSINATURAS: José Roberto Coco - PREFEITO MUNICIPAL****Natal Nunes Maciel - Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO****COMUNICADO**- COMUNICADO ref. Ao Processo Licitatório n.º **034/2016**Modalidade: **PREGÃO Nº 025/2016**

De acordo com o que estabelece o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia **27/07/2016** com protocolo para **13:45 hs e abertura 14:00 hs** no mesmo local estabelecido no Edital.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 20/07/2016

**José Roberto Côco****PREFEITO MUNICIPAL**

## PORTARIA

### PORTARIA Nº178/2016

**JOSE ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

#### R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o funcionário Senhor. **ROGER CONDE TISSIANI**, portador do RG sob nº 6.363.948-6- SSP PR ocupante de Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, para responder pela função de Coordenador e Gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico.

Art. 2º Fica Concedido ao funcionário acima designada Função Gratificada FG-4, conforme Lei Municipal nº 225/01, alterada pela Lei nº 583/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 055/2013 de 06/02/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 19 de julho de 2016

**JOSE ROBERTO COCO**

Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE** **ESTADO DO PARANÁ**

#### ATO N.º 11.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 140/2016,

#### RESOLVE:

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 22 (sexta-feira) de julho de 2016, a partir das 8h30min, para realização do Leilão nº 01.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 4 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente



### **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE** **ESTADO DO PARANÁ**

#### ATON.º12.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 149/2016,

#### RESOLVE:

CEDER ao Partido da República - PR, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 19 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente






**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

ATON.º 13.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 147/2016,

**RESOLVE:**

CEDER ao Partido dos Trabalhadores - PT, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 20 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

ATON.º 14.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 148/2016,

**RESOLVE:**

CEDER ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 21 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016**

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 1/2016, de 18 de julho de 2016, atendendo solicitação de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmada com Ministério Público Estadual, no uso de suas atribuições o Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – Paraná, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.640,00(oito mil e seiscentos e quarenta reais) anual, sendo R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) pagos mensalmente referente atualização, atendimento e suporte técnico mensal e R\$ 3.000,00(três mil reais) pago em parcela única referente Treinamento básico e instalação de software novos adquiridos.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NO USO DOS SOFTWARES DE OP OUVIDORIA PÚBLICA, OP OUVIDORIA PÚBLICA WEB e CM CONTROLE DE MATERIAIS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADO:** GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, Ilhota – SC.

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

